



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/22**

**2022/03/28**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2021/2025

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022



Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

O vereador Dr. Paulo Silva não esteve presente por se encontrar em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.


Sendo dez horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos Senhores vereadores Ricardo Sousa, Francisco Leal, Beatriz Meireles e Elias Barros.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, temos aqui algumas questões que no nosso entender merecem o seu esclarecimento. Desde logo, perguntar-lhe se já tem alguma resposta relativamente ao recurso apresentado quanto à decisão do Tribunal de Contas acerca do Resgate das Águas? Nós já sabemos que a rede de carregamentos Mobie.e é privada, mas entendemos também que os municípios devem ser catalisadores e impulsionadores de reformas nos seus territórios, em função das necessidades e do visionamento que têm para o futuro. Não veria com bons olhos e não entende que seria muito útil que todas as freguesias dispusessem de um ponto de carregamento para os seus fregueses? Em semana da Festa da Flor, quais são as medidas que temos tomado relativamente à questão da polinização, temos tido algum cuidado com isso? Sabemos que é uma situação muito pertinente e que muitos municípios têm tomado algumas medidas apropriadas nesta matéria e gostávamos de saber se tem sido feita alguma coisa em Paredes e se sim, o que tem sido feito? Na penúltima reunião, fomos convidados para estar presentes numa reunião do CLAS, mas disseram-nos que não seria na próxima porque não era a indicada. Queríamos saber o porquê de não ser a reunião indicada, se não pode ser qualquer uma, sendo qualquer um dos vereadores em tempo útil ou se temos alguma coisa a que não possamos ter acesso? Queríamos saber também se existe um plano do CLAS para 2022 e se sim, se nos pode ser facultado? Nas modificações orçamentais, o Senhor Presidente tem o seu entendimento, eu tenho o meu, têm vindo sucessivas modificações, ainda há pouco tempo apresentámos o Orçamento. Não precisa de dizer que tem a ver com as dinâmicas, mas se tem a ver com as dinâmicas, se já está perfeitamente definido, porquê que as rubricas em que incidem essas modificações não estão devidamente identificadas com os valores? Temos aqui mais três, algumas de valor considerável, por exemplo, 487.622 euros que é “*outros da Administração Local*”, temos outro que é curioso e também nos pode ajudar e que tem a ver com a



modificação de um acréscimo de 78.190 euros para “*prémios, condecorações e outras ofertas*”. Gostávamos que nos pudesse esclarecer porque é que as modificações não são esclarecedoras ao limite, se já tem ideia para o que é e acredito que tenha quando procede às modificações? Porque é que não vêm devidamente identificadas e clarificadas para nós todos sabermos qual é o objetivo das modificações?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação à primeira questão, devo dizer-lhe que quando fomos notificados da recusa do visto do Tribunal de Contas referente ao empréstimo para o pagamento do Resgate, no valor de 21 milhões de euros, interpusemos recurso imediato. Como não podia deixar de ser, não concordámos com aquilo que o Tribunal de Contas alega porque, a alegar o que alega, na prática, a disposição que está no Orçamento de Estado para este tipo de empréstimos nunca funcionaria. Nós podíamos ter contraído o empréstimo por 2 formas, ou contrataríamos um empréstimo normal que contaria para o endividamento do Município e tínhamos margem para isso, ou então ao abrigo de uma disposição que tem o Orçamento de Estado que é o de fazer um empréstimo que não contasse para o limite de endividamento. A esse respeito, o Orçamento de Estado refere que se pode contrair esse empréstimo para efeitos de resgate, mas consta uma situação que não está devidamente esclarecida e que é o facto de se eximirem todas as responsabilidades perante a concessionária. Ora, basta que a outra parte não aceite o valor para as responsabilidades não ficarem eximidas e daí a recusa do visto do Tribunal de Contas. Nós pedimos um parecer a um professor universitário da Faculdade de Coimbra que contraria totalmente esta disposição e depois, o próprio Ministério Público que funciona junto do Tribunal de Contas, vem concordar com a nossa posição, vem dizer que não há razão nenhuma para que o do Tribunal de Contas não nos dê o visto. Essa é a posição do Ministério Público que já lhes foi comunicada e agora estamos à espera que dê, também, resposta ao nosso recurso. Se a resposta for positiva, avançaremos, caso contrário, vamos ter que fazer um financiamento normal que conta para o endividamento, mas temos uma margem para isso na ordem dos 25 milhões de euros e iremos por aí. A única questão é que a Be Water, perante esta situação, no fundo, está a atrasar a transferência dos serviços para o Município. O que é certo é que isto não afeta os investimentos que nós tínhamos previstos. Quanto à questão da rede Mobie.e, a iniciativa privada é que tem que avançar com esses investimentos até porque isso depende da Lei da oferta e da procura. Posso dizer-lhe que a este

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


nível estamos a programar colocar carregadores no parque de estacionamento junto à estação, mas de uma forma inovadora. A ideia é fazer uns cobertos com painéis solares e aproveitá-los para abastecer viaturas que lá estacionem e esse sim, é um contributo que nós podemos dar e até de uma forma inovadora. Vamos avaliar o valor desse investimento e ver como é que isso poderia funcionar e depois damos-lhe nota disso.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Francisco Leal que, relativamente à questão da polinização referiu: “É evidente que as questões ambientais são questões que nos preocupam e quanto aos polinizadores, nós temos que fazer um contraponto entre aquilo que é a necessidade de termos os polinizadores e a questão de termos os nossos jardins arrançados. Essa questão também já tinha sido identificada pela Senhora vereadora da Cultura, nomeadamente junto à Casa da Cultura. O que estamos a fazer é sempre que possível retardarmos o corte da relva onde existem mais flores e onde isso possa ocorrer tendo já sido identificados alguns locais nos quais vamos manter. Naturalmente que aqui temos que contrabalançar aquilo que são aqueles que exigem que o jardim esteja devidamente arrançado e também uma questão de sensibilização ambiental, nomeadamente com a polinização. São situações que estão a ser acompanhadas pelo Ambiente e que serão implementadas no nosso Município tendo em conta que também temos que ter os nossos jardins arrançados para quem nos visita”.

Interveio a vereadora Dr<sup>a</sup>. Beatriz Meireles que, relativamente à questão do CLAS esclareceu: “Na última reunião, quando foi colocada a questão sobre a Comunidade Cigana e o respetivo projeto que ele próprio tem um plano de ação, eu terei respondido que o assunto seria enviado à reunião do CLAS que não à próxima. Isto porque nós estávamos já com a “Ordem do Dia” definida e já publicitada e daí eu ter respondido que não íamos mandar à próxima reunião, dado já ter sido remetida às pessoas, sendo que, o que se iria tratar nessa reunião era das candidaturas ao PRR como estava definido na “Ordem do Dia”. Foi só por essa razão que eu lhe respondi que não ia à próxima o que quer dizer que todos os planos de ação vão ao CLAS como o CLDS, o (Pa)redes de Inclusão e obviamente em 2022 irão todos esses planos de ação. A crescer, vai um assunto muito importante a ser tratado em 2022 que é a descentralização de competências da área da Ação Social.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Quanto à questão das modificações orçamentais, isso acontece justamente para permitir que as despesas que, entretanto, identificamos, possam ter cobertura como por exemplo a questão dos trabalhos

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

complementares no Estádio Municipal, o subsídio que vamos atribuir à Águas de Santa Comba para requalificação dos reservatórios. Outra alteração orçamental que vamos fazer prende-se com o alargamento de vias em Cristelo junto ao cruzamento. Só quando nós temos as coisas já definidas para avançar com os procedimentos é que temos que fazer estas modificações orçamentais, mas depois posso fazer chegar ao certo quais foram essas alterações que no essencial foram para os trabalhos complementares do Estádio Municipal, um procedimento que foi lançado ainda esta semana. Nas próximas alterações orçamentais até vou trazer uma relação, só quando nós chegamos aos valores estimados, esse procedimento será de cento e tal mil euros que poderá baixar, não sabendo o valor ao certo.

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 07 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/03/07.

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e cinco de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e seis euros e catorze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quinhentos e vinte, datada de dezassete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e um de fevereiro a onze de março do corrente ano, no montante de novecentos e vinte e cinco mil cento e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 7ª alteração ano 2022 - 6ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 6ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 5ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 8ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 8ª alteração ano 2022 - 7ª

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

alteração permutativa ao orçamento da despesa - 7ª alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, modificação ao orçamento 8ª alteração ano 2022 - 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 7ª alteração Permutativa ao Plano Plurianual De Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 9ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 9ª alteração ano 2022 - 8ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 8ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral dezasseis mil oitocentos e trinta e sete, datada de dezoito de março do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 09 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, houve alguns munícipes da freguesia de Gandra que foram notificados para pagar o lixo por não o terem feito no prazo regular, mas que tinham o comprovativo do pagamento no balcão da Junta. Foram rececionadas cartas com aviso de receção e essa responsabilidade cabe ao Município ou ao à Junta de Freguesia? Isto porque o envio das cartas tem um custo e todos nós sabemos que devemos evitar os custos. Porque é que isso aconteceu e se aconteceu só em Gandra ou aconteceu noutras freguesias, quais os custos e se estamos a falar de um universo pequeno ou grande, de quem foi o



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

lapso?"


Interveio o vereador Dr. Francisco Leal que referiu o seguinte: "Estas são situações que estão devidamente organizadas e estruturadas e são tratadas informaticamente. O que acontece muitas vezes é que as juntas de freguesia fazem a cobrança da faturação e depois remetem para o Município os comprovativos de todos os pagamentos que foram efetuados. Muitas vezes o que pode haver é um hiato de tempo em termos informáticos em que, a informação que chega das juntas e quando são emitidos, porque essas informações são feitas de forma automática, acaba por criar essa diferença entre aquilo que foi lançado e aquilo que está. Os munícipes são notificados porque, entretanto, pode não chegar a tempo essa informação que neste caso foi a Junta de Freguesia de Gandra e que foi a única situação que ocorreu. Naturalmente que são emitidas como é normal e está devidamente organizado o sistema administrativo do próprio Município, há essas informações, não contabilizam só a Junta de Freguesia, mas todo o Concelho de Paredes. Todos pagam ou por multibanco ou no balcão, todas as informações que chegam aqui aos serviços administrativos da Câmara são depois processadas, dá-se o lançamento no programa e são emitidos esses avisos. Naturalmente que todas as situações em que existam comprovativos do pagamento atempado, não serão contabilizadas e os munícipes não terão qualquer agravamento, sanção ou prejuízo nessa situação.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: "Isso não é resposta. Se estamos a falar do universo da freguesia de Gandra então podemos dizer que gastámos muitos milhares de euros e então de quem é a responsabilidade? Foi isso que me quis dar a entender, acabou por dizer que era toda a freguesia de Gandra. Se é costume ou não, que eu tenha conhecimento isso nunca aconteceu no Concelho, raramente aconteceu. Senhor vereador se estivermos a falar de 5 ou 6 mil euros se tiver de apurar responsabilidades, de quem é a responsabilidade? Pode apurar e na próxima reunião dizer-me de quem é a responsabilidade desses milhares de euros que foram gastos?"

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO





SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS.

#### 9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezasseis mil oitocentos e quarenta e três, datada de dezoito de março do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 10 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta mil setecentos e quarenta e dois barra vinte, datada de vinte e dois de março do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras - Trabalhos complementares.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Esta é uma obra que está a desenrolar-se nos moldes em que estava projetada, não temos tido atrasos. Uma das questões que mais nos preocupava resolveu-se na semana passada, para completarmos a bancada tinha que sair de lá um PT e por vezes, a EDP demora a fazer essas mudanças, mas já foi feito e a

  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

bancada já pode ir até ao final. Durante o mês de abril vão ser colocados os patamares da bancada propriamente dita, o Estádio já está praticamente todo vedado, já está a ser implementada a questão da iluminação, penso que até final do ano o Estádio estará concluído. Depois é a questão da relva, talvez lá para fevereiro/março, portanto, no início do próximo ano o Estádio estará em funcionamento. Estes são trabalhos complementares que essencialmente tiveram a ver com a parte das fundações, porque tiveram que levar mais material do que aquilo que estava instituído. Houve soluções alternativas devidamente analisadas pelos técnicos, como não poderia deixar de ser.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Pegando nas suas palavras percebemos que desde o início temos uma visão diferente, porque se era para recuperar ou fazer um estádio ou voltar a trazê-lo para Castelões de Cepeda, na nossa visão teria sido útil fazer um estádio de raiz que daria outra dimensão. No entanto, o entendimento do Senhor Presidente foi outro, o de recuperar aquele da forma que estava, mas apresentou um projeto com um orçamento e ainda agora disse que as obras estavam a decorrer dentro do planeado e acontece que temos aqui uma derrapagem de quase 40%. É quase metade, se está a decorrer conforme planeado, devia estar projetado e devidamente acautelado no orçamento inicial o valor correto e não deixar que acontecesse depois uma derrapagem de quase 40%. Estamos a falar de uma derrapagem com custos complementares de quase 650 mil euros mais IVA. Queria perguntar-lhe, se está a decorrer conforme o planeado, porquê haver uma derrapagem com esta elevada diferença?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou novamente a palavra e esclareceu: “Senhor vereador, isto não é nenhuma derrapagem, isto são trabalhos complementares. No dia em que conseguir ver uma obra de 2 milhões de euros em que não haja trabalhos complementares dê-se por muito feliz. Por muita competência, por muito rigor e dedicação dos técnicos, sobretudo quando são obras de remodelação, há questões em que não é possível ver o que existe por baixo antes da demolição e é isso que por vezes origina estes trabalhos complementares. Como lhe disse, estes trabalhos estão devidamente avalizados pelos técnicos que praticamente acompanham a obra diariamente. O importante é que apesar da instabilidade que tem havido não só nos preços das matérias primas, como nos preços e no fornecimento, a obra tem avançado dentro do que

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

estava planeado, os materiais têm chegado atempadamente, isso é que me preocupava e a esse nível está a funcionar muito bem.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS”;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO - J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



11 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA AVENIDA ANTÓNIO PINTO LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e sessenta e cinco, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Travessa Avenida António Pinto Lopes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA AVENIDA ANTÓNIO PINTO LOPES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - RUA DO LAMEIRÃO - PARA DISCUSSÃO E

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e sessenta e seis, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei - aprovação da Rua do Lameirão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - RUA DO LAMEIRÃO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

13 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BEIRE - TRAVESSA DOS OLEIROS, RUA PADRE ÁLVARO ROCHA, RUELA ANTÓNIO HENRIQUES E RUA SALVADOR NETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e sessenta e dois, datada de quinze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Beire - aprovação da Rua Salvador Neto, Ruela António Henriques, Ruela Padre Álvaro Rocha e Travessa dos Oleiros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BEIRE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA - RUA SALVADOR NETO, RUELA ANTÓNIO HENRIQUES, RUELA PADRE ÁLVARO ROCHA E TRAVESSA DOS OLEIROS.





14 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quinze mil quatrocentos e vinte e nove, datada de onze de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “É só um pequeno reparo, penso que é a Senhora Arquiteta Alexandra Sá que propõe e depois propõe-se a ela própria como responsável. Se calhar, por uma questão de coerência podia ter sido outro a propô-la porque no nosso entender daria outra visão desta iniciativa.”

Interveio o vereador Elias Barros que salientou que não havia qualquer inconveniente na proposta apresentada.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REFERIDO REGULAMENTO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - ARQUITETA ALEXANDRA SÁ;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 15 DIAS;

A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:  
[alexandra.sa@cm-paredes.pt](mailto:alexandra.sa@cm-paredes.pt)





15 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE RICARDO ALEXANDRE MEIRELES SOUSA - PROC 15/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de 15 de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de edifício destinado a indústria, em que é requerente Ricardo Alexandre Meireles Sousa - Proc.º 15/21PER.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, já frisámos noutros casos que o requerimento devia acompanhar o processo, disse que era de 2021, mas no nosso entender, faria sentido que o requerimento acompanhasse, devidamente identificado com a data de entrada.”


Pelo Senhor Presidente foi dito, que de futuro, os processos devem ser instruídos com os respetivos requerimentos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE RICARDO ALEXANDRE MEIRELES SOUSA - PROC.º 15/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. 373/07P, EM NOME DE CONTRASTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito de março do corrente ano, a



remeter ao Executivo Municipal, o processo número 373/07P, em nome de Contraste Empreendimentos Imobiliários, S.A., para que seja declarada a sua caducidade.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Neste ponto, nestes terrenos junto aos bombeiros, em que está para acontecer algo em termos imobiliários, tinha a ver ou não com a questão do heliporto?”

Tomou a palavra o vereador Elias Barros que adiantou: “Esta é uma licença que foi levantada em 2018 e que até ao dia de hoje não foi iniciada a obra. A empresa em causa estava devidamente avisada, mas não quer fazer a obra e não podemos continuar, mas não tem nada a ver com o heliporto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 373/07P, EM NOME DE CONTRASTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.


17 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DA 2.<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezassete mil oitocentos e oito, datada de vinte e três de março do corrente ano, relacionada com a declaração de não caducidade do procedimento da segunda revisão ao Plano Diretor Municipal de Paredes.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este ponto é para passar de maio para dezembro, alega que há aqui atrasos da tutela a dar respostas e limitações para a marcação de reuniões para um entendimento para darmos seguimento ao respetivo Plano. Foram estes os constrangimentos maiores que entende, mas porquê? Porque a tutela não teve



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

disponibilidade para Paredes ou nós não tivemos a astúcia suficiente para resolver esta questão e chegar a maio e termos isto devidamente fechado e acautelado?”


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Ainda bem que faz essa pergunta porque se há processo em que nós estamos na vanguarda é exatamente este e estamos a ser vítimas disso. Nós fizemos todo o trabalho que da nossa parte tinha que estar feito, mas há muitos municípios, mesmo aqui à nossa volta, que só começaram praticamente no ano passado e este ano o trabalho de revisão do PDM, nós já começámos em 2018. Acontece que nesta fase da marcação de reuniões com as tutelas e nós já fizemos uma, eles vêm com a desculpa de que ainda estão a analisar os PDM’s de outros municípios aqui à volta e que estão no início, que estão com uma grande sobrecarga de trabalho e que não nos poderiam marcar as reuniões no tempo que nós queríamos. Tal como a Lei permite, nós o que fizemos foi alargar o prazo até dezembro e estamos convictos que entrará em vigor antes, mas estamos dependentes deles. Portanto, logo que nos marquemos essas reuniões, é fechado e é publicado, mas se da parte das tutelas houvesse disponibilidade, entraria em vigor agora em março conforme nós tínhamos previsto. Se as tutelas fizerem as reuniões nos próximos meses, tendo em conta os prazos para ir a reunião de Câmara e Assembleia Municipal, publicar etc., estamos a contar lá para setembro, embora este prazo não dependa de nós.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”:

- 1- DECLARAR A NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DA 2ª RPDMP DEVENDO A PRESENTE DECISÃO SER OBJETO DE PUBLICITAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, NA PLATAFORMA “COLABORATIVAS DE GESTÃO TERRITORIAL” (PCGT), NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO SÍTIO OFICIAL DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO EM LOCAIS DE ESTILO
- 2- DETERMINAR O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM APREÇO.





18 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral dezasseis mil quinhentos e oitenta e quatro, datada de dezassete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 7423/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quatrocentos e vinte e três, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 7423/22.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 9391/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil trezentos e noventa e um, datada de quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 9391/22.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12447/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e quarenta e sete, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 12447/22.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11596/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e noventa e seis, datada de dez de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 11596/22.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11934/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e trinta e quatro, datada de dez de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 11934/22.

24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 13624/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil seiscentos e vinte e quatro, datada de nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 13624/22.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11956/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e cinquenta e seis, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 11956/22.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº12168/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze ml cento e sessenta e oito, datada de quinze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 12168/22.

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12754/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e cinquenta e quatro, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 12754/22.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11635/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscentos e trinta e cinco, datada de dezassete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 11635/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 13247/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil duzentos e quarenta e sete, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 13247/22.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 14387/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil trezentos e oitenta e sete, datada de vinte e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 14387/22.


31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12357/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e cinquenta e sete, datada de dezasseis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 12357/22.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 14274/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil duzentos e setenta e quatro, datada de dezasseis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 14274/22.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 15497/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil quatrocentos e noventa e sete, datada de dezasseis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 15497/22.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 14393/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil trezentos e noventa e três, datada de vinte e dois de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 14393/22.

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 16363/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e sessenta e três, datada de vinte e dois de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 16363/22.


36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À HEXAGONO - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - AÇÃO HUMANITÁRIA NA UCRÂNIA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e setenta e cinco, datada de dez de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação Hexágono para custear uma ação humanitária na Ucrânia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Como devem ter tido conhecimento, houve 2 associações, neste caso uma Associação de Pais e uma Associação de Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária de Paredes que tendo contacto com famílias ucranianas já sediadas aqui em Paredes, sentiram a necessidade, transmitida por essas pessoas, de ir recolher refugiados à Ucrânia e quando cá chegassem já estava tudo identificado, nomeadamente onde ficariam. Tiveram o apoio de uma empresa de Paredes, a JAP, que disponibilizou 3 viaturas de 9 lugares, eles asseguraram a condução dessas viaturas e o apoio aos refugiados. Solicitaram à Câmara o apoio logístico, que suportasse os custos com o combustível, portagens, estadia e alimentação para essas pessoas durante a viagem. Nós acedemos de imediato, para além da linha que temos aberta e que está todos os dias a receber apoio alimentar e disponibilização de habitações e de empregos, este era outro apoio que podíamos dar, que era a recolha de refugiados que ainda para mais tinham ligações a cidadãos ucranianos que estavam cá em Paredes, tivemos que tomar logo essa decisão dada a urgência em recolher esses cidadãos e agora vem à reunião para ratificação.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, o infortúnio daquela população marca-nos a todos e desejamos que isso seja ultrapassado rapidamente para





bem deles e de todos nós. Aqui, como citámos atrás e até apresentamos um voto de solidariedade na Assembleia Municipal, poderíamos ter ido mais longe não só pelo custo, podia ter vindo um autocarro atendendo às circunstâncias. Às vezes estas situações podem criar situações de oportunidade, sabemos da carência de mão de obra no Concelho, esperemos que se mantenha essa carência porque é sinal de que as nossas indústrias continuam a trabalhar na plenitude, porque também não se avizinham dias melhores. Pergunto se não podíamos ter ido mais longe e em vez destas carrinhas e reconhecendo o mérito e o esforço das pessoas envolvidas, devem ter tido uma viagem difícil de milhares de quilómetros, e obtermos um alcance de uma outra fasquia em vez das 20 pessoas?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Devo dizer-lhe que toda a operação foi muito bem preparada, se eles estivessem para além de Varsóvia tínhamos ido mais longe, estavam todos em Varsóvia só fomos até lá. Aquilo que está a acontecer já foi por nós antecipado e muito bem pela Senhora vereadora que tem muita sensibilidade para essas questões. Já deve ter ouvido na comunicação social que há voluntários a ir recolher pessoas e vêm com os carros vazios ou trazem pessoas que quando cá chegam não têm qualquer retaguarda preparada. Essa foi uma das nossas principais preocupações, que não houvesse tráfico de seres humanos, tivemos muita preocupação com isso, não íamos admitir que estivéssemos a apoiar uma iniciativa que trouxesse pessoas que não estivessem devidamente identificadas junto do comissariado que acompanha esta situação e que já não tivessem onde ficar, isso foi devidamente acompanhado. Se virmos que temos mais pessoas, com todas estas características para recolher não exitaremos em fazê-lo. Entendemos apoiar este grupo nas carrinhas e não autocarros, porque lhes era mais fácil e mais cómodo trazer essas pessoas neste tipo de carrinhas dado que podem andar a uma velocidade maior na autoestrada, o que tornou a viagem muito mais rápida nesse sentido. De qualquer forma, o que lhe posso dizer é que se voltarmos a ter pessoas com necessidade de vir para cá de forma devidamente organizada e sem quaisquer riscos de sermos acusados de estarmos a promover tráfico de seres humanos como já está a acontecer neste momento, não hesitaremos e faremos isso.”

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.800, PARA CUSTEAR UMA AÇÃO HUMANITÁRIA NA UCRÂNIA.


Os vereadores da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Votámos a favor porque é pertinente e é nesta altura quando alguns passam mais dificuldades que outros, devemos estar do seu lado, pois é para isso que cá estamos. Devemos ser solidários uns com os outros, independentemente da velocidade com que queiramos ver, chegar mais depressa ou mais tarde. O que é importante é estarmos ao lado de todos aqueles que queiram vir e tiverem disponibilidade para vir para Portugal, tenham competência e particularmente queiram vir para Paredes e possam contribuir para que a nossa sociedade continue a evoluir, o Município deve estar e tem obrigação de estar para depois ajudar a desenvolver a nossa comunidade.”

37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE ADÃO JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, SECÇÃO II- HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e quinze, datada de vinte e um de março do corrente ano relacionada com a atribuição de apoio à Junta de Freguesia da Sobreira para obras de reconstrução da habitação do Município Adão Joaquim da Silva Gonçalves.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou o seguinte: “Este subsídio é atribuído à Junta de Freguesia que é a entidade que está a organizar todas as obras que se vão realizar. Trata-se da reconstrução de uma habitação sem condições condignas, sem casa de banho e só é possível a sua reconstrução por este valor porque há voluntários que prestam ajuda com a mão de obra e é a Junta que assegura esta interligação. No fundo, esta verba é para a

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

compra de materiais e outras especialidades da obra que não pode ser feita por esses voluntários, daí este valor para a reconstrução desta habitação muito degradada.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 14.600 À JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA PARA APOIO ÀS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE ADÃO JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, SECÇÃO II - HABITAÇÃO DE QUALIDADE.


38 - REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - AMVP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e trinta e oito, datada de vinte e dois de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a reintegração do Município de Paredes na AMVP – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É uma Associação à qual o Município pertenceu, mas deixou de pertencer. Apesar de nós não sermos produtores de vinhos verdes com os pergaminhos de outros, entendemos que por aquilo que se produz e tendo a nossa região, boas características para a produção de vinhos verdes, deveríamos reintegrar esta Associação. Desta forma poderemos partilhar tudo quanto pudermos aproveitar desta Associação com os produtores e mesmo incentivar a que outros produtores no Concelho de Paredes se juntem a esta produção de vinho.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Nós fizemos parte desta Associação, eu não ponho em causa o convite porque julgo que a Associação teria todo o gosto em ter todos os municípios lá inscritos porque era uma mais-valia em termos de cotização e daria outra dinâmica à Associação. Terem sido eles a convidar não é surpresa nenhuma, estamos no

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Norte do País, o Concelho já lá esteve de 2007 a 2012, os argumentos de quem saiu em 2012 provavelmente seriam justificáveis porque não viam aproveitamento. O reentrarmos, apesar da quota ser de 1.600 euros, tem isenção de joia que deve ser um atrativo para ter mais associados a pagar quotas. Nós temos alguma estratégia definida no Concelho, temos já marcas a implementar, temos objetivos definidos na questão do vinho verde? Se não tivermos uma política definida em termos de estratégia e com objetivos claros, fica aqui alguma dúvida em percebermos porque é que já lá estivemos e saímos e vamos reintegrar.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “É óbvio que há uma estratégia, aliás, posso dizer-lhe que no âmbito do desenvolvimento que nós queremos dar à Casa da Castrália, tencionamos ter uma plantação de vinho verde naqueles terrenos adjacentes. É óbvio que não seremos nós a promovê-las, teremos de fazer essa ligação com a Adega Cooperativa ou com a Cooperativa Agrícola. A ideia é, no âmbito dessa candidatura que temos para as comunidades desfavorecidas, ter ali uma plantação de vinho verde e com isso estou a dar-lhe o exemplo de que a aposta no vinho verde está identificada pelos técnicos como vantajosa pelo que seria oportuna esta adesão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES NA AMVP - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, respeitando aquilo que disse e acreditando que é a sua convicção, nós abstinemo-nos porque não foi claro e esperemos que não sejam os mesmos técnicos que deram a indicação para sair em 2012, que dão o parecer agora. Com todo o respeito, que não sejam os terrenos da Castrália o motivo maior para fazermos parte desta Associação.”

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DA SERRAGEM DA VELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, um email proveniente da Promov - Associação Social Cultural Desportiva Recreativa, com o registo, 2022,ECM,E,01,2441, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do cortejo da “Serragem da Velha”.

O Senhor vereador Ricardo Sousa não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 750 À PROMOV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DA “SERRAGEM DA VELHA” NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.



40 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil oitocentos e sessenta e três, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as minutas de contrato de delegação de competências na área da Educação - Decreto-Lei nº 21/19, de 30 de janeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI Nº 21/19, DE 30 DE JANEIRO) NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

41 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PADRE JOÃO PACHECO, EM BITARÃES NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil duzentos e sessenta e nove, datada de oito de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Padre João Pacheco em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PADRE JOÃO PACHECO EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

42 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO - ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SANTA COMBA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Associação Águas de Santa Comba com registo de entrada número, dois mil quatrocentos e setenta e nove, datado de vinte e dois de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 97.619,07, para a construção de um novo reservatório de água.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Nós estamos a atribuir um subsídio a uma Associação na Sobreira onde, ao contrário de outras freguesias, estão concentrados vários subsistemas. Nós estamos a atribuir um subsídio de 97 mil euros, nós

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

conhecemos o padrão da Associação e queria perguntar-lhe se isto não será um investimento em causa própria, porque se o que está projetado no Resgate para os subsistemas for diferente, eles depois, com uma delegação de competências, assumem a responsabilidade do Município. Acaba por ser um investimento do Município nas águas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “O que eu entendo é que isto já devia ter sido feito. A Associação passou por dificuldades, tem necessidade de fazer investimentos, apresentou-nos este investimento como fundamental e que tem que avançar o mais rapidamente possível para que estes depósitos estejam construídos quando chegar o Verão. Já é conhecida a nossa posição em relação à água e saneamento que é a de investir a este nível e este também já é um investimento nessa área e que nós não podemos deixar de apoiar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 97.619,07 À ASSOCIAÇÃO ÀGUAS DE SANTA COMBA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA.


43 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, treze mil cento e sessenta e cinco, datada de dois de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 841,32 ao Sport Clube Nun'Álvares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 841,32 AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES PARA AQUISIÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

DE CONTRAPLACADO MARÍTIMO PARA OS BANCOS DOS BALNEÁRIOS, BEM COMO A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO - CHARLIE E A FÁBRICA DE CHOCOLATE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção de Atividade Física e da Saúde com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil setecentos e oito, datada de dezoito de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de € 1.500 à Associação Desportiva de Patinagem Artística, para a realização do espetáculo, “Charlie e a Fábrica do Chocolate”.


Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Louvar esta Associação que, com toda a certeza, fez um trabalho em prol dos seus e da comunidade como todas as outras e aqui este custo é um apoio direto. Houve outros apoios, houve apoios em termos de logística? Inclusive houve o assumir da colocação de outdoors em alguns locais do Concelho a promover este evento, quais foram os custos totais que o Município teve com esta iniciativa, paralelamente a este subsídio?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Tirando o funcionamento do Multiusos naqueles 2 dias, foi a colocação dos outdoors que referiu e este apoio à Associação, não houve mais custos com esta iniciativa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.500 À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO, “CHARLIE E A FÁBRICA DO





CHOCOLATE”, NOS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº 68/2022, PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção de Atividade Física e da Saúde com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscientos e cinquenta e nove, datada de dezassete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e a Federação de Patinagem de Portugal.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “O custo do investimento é de 30 mil euros, isto depois terá outras variantes que o Município terá que acarretar que não estão contempladas nestes 30 mil euros? Já fiz esta pergunta também aquando da final do Campeonato da Europa e agora também, sei que agora somos um excelente parceiro da Federação Portuguesa de Patinagem. Provavelmente não deve haver Município nenhum no País que nos últimos tempos invista tanto dinheiro na Federação Portuguesa de Patinagem como Paredes. Pergunto se haverá outros custos para além destes que aqui estão contemplados?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Não, este valor poderá não ser atingido porque depois há a receitas. Há receitas de publicidade e de bilheteira que vão fazer com que este valor depois não seja de 30 mil euros e seja inferior em termos líquidos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL, A QUAL FOI PREVIAMENTE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Nós votámos a favor pela iniciativa que pode promover o Concelho mesmo tendo muitas vezes visões diferentes, tudo o que possa promover o Concelho estaremos cá para analisar de uma forma positiva, daí termos votado a favor. Só deixar um reparo, disse que as receitas depois podem abater e quero lembrar que, como aconteceu no Campeonato Europeu de Hóquei, as receitas reverteram depois para instituições e não para o Município e efetivamente não houve abate nenhum e proveitos para o Município.”

46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO POVO DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE ESTRADO PARA PROVAS OFICIAIS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

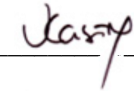
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção de Atividade Física e da Saúde com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscientos e sessenta e cinco, datada de dezassete de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a aquisição de um estrado para provas oficiais de patinagem artística para a Casa do Povo da Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.374,70 À CASA DO POVO DA SOBREIRA, PARA AQUISIÇÃO DE UM ESTRADO PARA PROVAS OFICIAIS DE PATINAGEM ARTÍSTICA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de






voto: “Como não podia deixar de ser, os vereadores do PSD votaram a favor até porque numa questão de patinagem como falámos anteriormente, apoiámos um subsídio de 30 mil euros para a Federação. Não poderíamos nunca, para uma Associação do Concelho e para um subsídio de dois mil e trezentos euros, não votar a favor.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Dr<sup>a</sup> Sílvia Martins da Coligação “Primeiro as Pessoas”.

Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

